



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 82/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 113.831,96 (Cento e treze reais e oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa abrir crédito adicional especial proveniente de superavit financeiro – recursos vinculados do exercício 2012 – relativo às contribuições e legados de entidades não GOVER.ECA/FMDCA. Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para *"assegurar despesas com a manutenção para Associação de Assistência Social Castrolanda e colocação de gradil no Centro da Juventude Wallace Tadeu de Mello e Silva."*

O ente proponente anexou a ATA DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE que autorize o referido repasse. Por estas razões sugere-se a aprovação.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 28 de agosto de 2013, opinando unanimemente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 28 de agosto de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima B. Antão Castro
Secretária/Relatora


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária